SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ENSINO TECNOLÓGICO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 12.11.2020

PROCESSO Nº SEI/26/016/000454/2020 - no uso das atribuições que me confere a Resolução SECTI nº 75/2020, **DECLARO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do artigo 24, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa nos valores de R$ 5.030,50 (cinco mil trinta reais e cinquenta centavos), a favor da Empresa SANCHES PONTE COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ n° 32.301.987/0001-70 e R$ 2.586,54 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a favor da Empresa V.H & M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ n° 18.283.401/001-61, perfazendo o valor total de R$ 7.617,04 (sete mil seiscentos e dezessete reais e quatro centavos).

Id: 2281237

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA SECTI/DGAF Nº 42 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 005/2019, DESIGNADA NA PORTARIA SECTI/DGAF Nº 38, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74, da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260016/000924/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão para Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 005/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a P&P VIAGENS E TURISMOS LTDA, designada na PORTARIA SECTI/DGAF nº 38, referente ao Processo Administrativo nº SEI-260016/000924/2020, ficando composta pelos seguintes servidores:

GESTOR:
ANDERSON CESAR SOARES MAIA - ID. 4320781-2;

GESTOR SUBSTITUTO:
ELÇO LUÍS FONTES PADILHA - ID. 5097634-6;

FISCAIS:
LETÍCIA MORAES GALVÃO PORTO - ID. 5011640-1;
ALINE COUCEIRO DOS SANTOS - ID. 4276228-6;
KRISTINA BOUSKELA SVENSJO- ID. 5091685-8;
Art. 2º - A Comissão terá incumbência de gerir, acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar, relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual, conforme modelo previsto no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único - O relatório de que trata o caput deste artigo deverá conter, no mínimo, as informações que constam do modelo previsto no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Caberá ao gestor e aos fiscais da comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, conforme previsto no Decreto Estadual n° 45.600/2016.

Art. 4º - O agente público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020
MARIO FILHO
Diretor-Geral de Administração e Finanças em exercício

Id: 2281236

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 27.10.2020

PROCESSO Nº SEI-260007/003018/2020 - **AUTORIZO** a prorrogação da cessão de **PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA**, TUS/Médico, matr. nº 26441-6 / ID 25616714, admitido em 14/06/1982, 24 horas semanais, para continuar exercendo suas atividades na Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por intermédio do Acordo de Cooperação Técnica nº 239/2017, até 06/05/2021 (data de validade do acordo).

Id: 2281031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 07.10.2020

PROCESSO N° SEI-260007/000825/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de FABIO COELHO DAS NEVES, Técnico Universitário Superior/Biólogo, matr. nº 40.196-8 - UERJ e Técnico de Laboratório Histotécnico, matr. nº 293.041-0 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO N° SEI-260007/001314/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de ARIADNE FERNANDES DE ASSIS QUIRINO, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 37.805-9 - UERJ e Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.216-4 - UERJ, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO N° SEI-260007/000935/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de JESSICA MONTEIRO DA SILVA NUNES MENDONÇA, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.145-5 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 295.479-0 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO N° SEI-260007/002366/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de MIGUEL DE OLIVEIRA OSTA, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 37.134-4 - UERJ e Médico, matr. nº 2098994 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

DE 12.11.2020

PROCESSO SEI N° E-26/007/7336/2019 - TORNA sem efeito o despacho publicado no DOERJ, do dia 28/10/2020, pág. 26, 3ª coluna, autorizando a suspensão da licença PROCASE parcial, com direitos e vantagens integrais, de RENATA DOS ANJOS CORREA CARVALHO, matr. nº 38.983-3.

Id: 2281032

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA N° 39 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO BÁSICA PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da alteração da composição da Comissão Básica para Organização de Concurso Público para Docentes do Centro de Ciência e Tecnologia, estabelecida pela Portaria Reitoria nº 02, de 17/03/2016 e alterada pela Portaria Reitoria nº 14, de 04/08/2017, e

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002457/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Básica para Organização de Concurso Público para Docentes do Centro de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - A Comissão passará a vigorar com a seguinte composição:

MARCELO GOMES DA SILVA, ID Funcional nº 641263-7 - Presidente;
ISIMAR DE AZEVEDO SANTOS, ID Funcional nº 44564007 - Representante dos Professores Titulares;
EDSON CORRÊA DA SILVA, ID Funcional nº 4185640-6 - Representante Suplente dos Professores Titulares;
PAULO CÉSAR BEGGIO, ID Funcional nº 641450-8 - Representante dos Professores Associados;
RANCÉS CASTILLO LARA, ID Funcional nº 5112043-7 - Representante Suplente dos Professores Associados;
ROGÉRIO ALMEIDA RIBEIRO DE CASTRO, ID Funcional nº 641565-2 - Representante dos servidores Técnicos Administrativos - Secretário;
PATRÍCIA BRÊTAS E ARUEIRA, ID Funcional nº 641198-3 - Representante Suplente dos servidores Técnicos Administrativos - Secretária Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2020

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2281163

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA N° 40 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições legais definidas pelo Decreto nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 25.538, de 25 de agosto de 1999; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002714/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Verificação dos Bens em Almoxarifado, para efetuar a prestação de contas do exercício 2020, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

GERUSA MONTEIRO RANGEL, ID Funcional nº 641592-0;
LUMENA FRANCISCA ROMANA SAMARY DE ANDRADE, ID Funcional nº 4148719-2;
MÁRCIO CORREIA FIGUEIREDO, ID Funcional n° 4379709-1.

Art. 3º - A Comissão emitirá relação de todos os materiais existentes na data de 31/12/2020, especificando, ainda, a unidade de medida, o custo médio ponderado e o valor total.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2020

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2281164

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR
DE 11.11.2020

DESIGNA, a contar da data da publicação, o servidor **JOSELMO VILARINHO SUISSO**, ID Funcional nº 641382-0, como Gestor de Transportes e o servidor **JOSÉ LUIZ RIBEIRO MACIEL**, ID Funcional nº 2882058-4, como seu Suplente, para representar a UENF junto ao SIGETRANSP - Sistema de Governança e Gestão de Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao art. 22 do Decreto nº 47.298, de 02 de outubro de 2020. Processo nº SEI-260009/002683/2020.

Id: 2281202

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.11.2020

PROCESSO Nº SEI-100005/001851/2020 - DEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica (Doc. SEI nº 10082957) e do parecer da área técnica (Doc. SEI nº 9239319).

Id: 2280988

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTEAL E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA CONJUNTA FECAM/PSAM Nº 151
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE no exercício de suas atribuições legais, e o **ORDENADOR DE DESPESAS DO PSAM** no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEAS n.º 76 de 28 de outubro de 2020 de acordo com o Projeto de Lei Orçamentária nº 1365/19, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, o Decreto n.º 46.898, de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e Estabelece Normas para a Execução Orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2020 e o Decreto n.º 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução Orçamentária,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO TRATAMENTO SECUNDÁRIO DO TRONCO COLETOR DE ESGOTOS FARIA TIMBÓ (Lote III).
PROJETO FECAM 004.2 CONTRATO SEA/UEPSAM N.º 01/2019

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ALCÂNTARA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. PROJETO FECAM 004.3 CONTRATO SEA/UEPSAM N.º 10/2014. PROCESSO FECAM - E-07/000.592/2010. PROCESSO Nº SEI - 07/0028/000014/2020.

II - VIGÊNCIA: 16/10/2020 até 31/12/2020.

III - DE/CONCEDENTE: 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
UO: 2404 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
UG: 240400 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
IV- PARA/EXECUTANTE: 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade-SEAS
UO: 2402 - Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de
Guanabara-PSAM.
UG: 240200 - Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM.

V - CRÉDITO:
P.T. 2404.17. 512. 0437. 5709 - Saneamento Amb. Munic. Entorno Baia de Guanabara-PSAM

ND: 4490	FONTE:104	VALOR R$ 17.808.804,79

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto n.º 42.436/2010, deverá ser elaborada pelo responsável do setor que acompanhou a execução do objeto da descentralização, acompanhada de toda documentação, conforme previsto na Instrução Normativa AGE n.º 24 de 10/09/2013. Quando a prestação de contas final não for encaminhada no prazo determinado ou se forem constatadas quaisquer impropriedades, quando da análise, deverá a concedente notificar, de imediato, a executante, a fim de, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas, cumprir a obrigação ou sanar as impropriedades.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de outubro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2020

THIAGO PAMPOLHA
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS

JOSÉ RICARDO FERREIRA DE BRITO
Ordenador de Despesas do PSAM

Id: 2281091

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 977 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº E-07/002.964/2020, PARA PROCEDER À ANÁLISE DA CONCEPÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) LOCALIZADO EM ITAPERUNA, SOB TITULARIDADE DA EMPRESA SUSTENTAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2020, conforme Processos Administrativos n° E-07/002.964/2020 e SEI-070002/006235/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e ao acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao requerimento de Licença Prévia, nos autos do Processo nº E-07/002.964/2020, para proceder à análise da concepção e localização de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) localizado em Itaperuna, sob titularidade da empresa Sustentar Soluções Ambientais Eireli.

Art. 2º - Designar CLAUDIA SEMIS VITORIO GOMES, ID. Funcional2148306-0, FLÁVIA DE CARVALHO DIAS MONTEIRO, ID. Funcional4315394-1, VIVIANE DE MORAES FREITAS RIBEIRO, ID. Funcional4199514-7, MICAELA NICOLITE, ID. Funcional 6428797, PATRICIA SUANE DE SOUZA, ID. Funcional 5101412-2, RAPHAEL JOSÉ MARTINS DE CASTRO, ID. Funcional 5081326-9, e FLÁVIA GLÓRIA DE LEMOS SILVA, ID. Funcional 5081307-2, para sob a coordenação técnica da primeira, constituírem o GT, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria,

Art. 3º - A Coordenadora do Grupo de Trabalho fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas

Impresa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 14 de Novembro de 2020 às 03:14:15 -0200.